



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

037

INDICAÇÃO Nº __/2025

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

ENCAMINHAR

Sessão 5^a Ordinária

Para: Projeto Municipal

Em 10/03/2025

Instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer, praças e parques, no Município de Nanuque.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Reitero aqui o pedido para instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer, praças e parques, no Município Nanuque.

Os brinquedos a que nos referimos nesta Indicação deverão ser adequados às necessidades de crianças com deficiência e instalados por pessoal devidamente capacitado, seguindo-se as normas de segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

As crianças com deficiência têm o direito de usufruir das praças e dos parques de diversões para exercer as atividades que lhes sejam permitidas. Porém, devido às limitações de suas condições físicas ou mentais, essas crianças são, em muitos casos, excluídas do ponto de vista social, o que acaba por segregar o acesso e uso desses espaços, não se disponibilizando brinquedos e equipamentos para os deficientes.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2025.


Lot Ignácio de Souza Junior (PL)
Vereador-autor

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 5^a ORDINÁRIA

EM 10/03/2025


PRESIDENTE